



LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS “I-A”; “VII-B” E “VII-M” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I-A; VII-B e VII-M da Lei Complementar nº 004/2003, passam a vigorar de acordo com os respectivos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de maio de 2026.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - A				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICIPIO			R\$	1.732,49
CARGO	NUMERO	NIVEL	COEFC. DO VENC. PADRÃO	VENCIMENTO
	VAGAS			BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00000	1.732,49
Auxiliar de Laboratorio	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	9			
Auxiliar Administrativo	60	B	1,02615	1.777,79
Auxiliar de Consultorio	5			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Encanador	4	C	1,06685	1.848,31
Monitor Escolar e de Transporte Escolar	10			
Agente de Inspeção Sanitária	4	D	1,1332445	1.963,33
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consumo	2			
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Agua	4			
Operador de Maquinas II	13			
Agente Administrativo	23	F	1,319097	2.285,32
Operador de Maquinas I	7			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuaria	2			
Tecnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratorio	1			
Técnico em Vigilancia Sanitaria e Ambiental	2			
Técnico em Informatica	1			
Técnico em Raio X	3			
Motorista	42	G	1,598138	2.768,76
Operador de Est. De Tratamento de Agua e Esgoto	12			
Mestre de Obras e Edificações	1			
Mecanico	1	H	2,225772	3.856,13
Educador Fisico	3			
Agente Fiscal de Postura e Meio Ambiente	2	I	3,411312	5.910,06
Agente Fiscal de tributos	6			
Assistente Social	5			
Biologo	1			
Bioquimico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmacutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiologo	2			
Psicologo	7			
Nutricionista	2			
Engenheiro Agronomo	1			
Analista em Desenvolvimento Social - Pedagogo	1			
Contador	2	J	6,81678	11.810,00
Auditor Interno	3			
Procurador do Municipio	2			
Odontologo	5			
Veterinario	2			
Medico	8	K	8,493379	14.714,69
Medico de Equipe de Saude da Familia	6			
Medico Psiquiatra	1			
Medico Radiologista e Diagnostico por Imagem	1			



ANEXO VII-B

Organograma da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.



Quadro demonstrativo dos Cargos, vagas e níveis de vencimentos do Gabinete do Prefeito.

CARGOS / FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	NÍVEL
Prefeito Municipal	01	Lei Especifica
Vice Prefeito	01	Lei Especifica
Secretário Chefe de Gabinete	01	Lei Especifica
Ouvidor Geral do Município	01	Lei Especifica
Procurador Geral do Município	01	Lei Especifica
Assessor de Comunicação	01	CC - 02
Assessor de Gabinete	01	CC - 02
Diretor do Previqum	01	CC - 04
Motorista de Gabinete	01	FG - 03
Encarregado do Sistema de Controle Interno	01	FG - 07
Auditor Interno	03	CE - J
Procurador do Município	02	CE - J
Agente Administrativo	01	CE - F
Auxiliar Administrativo	02	CE - B
Auxiliar de Serviços Internos	01	CE - A
Motorista	01	CE - G
Vigia	01	CE - A



ANEXO VII-M

Organograma da Estrutura Administrativa da Assessoria Jurídica Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR ADMINISTRATIVO

Quadro demonstrativo dos Cargos, vagas e níveis de vencimentos da Assessoria Jurídica Municipal.

CARGOS	VAGAS	NÍVEL
Procurador Geral do Município	01	Lei Específica
Procurador do Município	02	CE – J
Encarregado Setor Administrativo	01	FG – 04
Auxiliar Administrativo	02	CE – B